



RESOLUÇÃO CONSUN 1/2021

APROVA A CRIAÇÃO DE POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO – SP.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de junho de 2021, constante do Parecer CONSUN 1/2021 – Processo CONSUN 1/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica aprovada a criação de Polo de Educação a Distância da Universidade São Francisco – USF no município de São José dos Campos, estado de São Paulo – SP.

Art. 2.º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do referido Polo por meio da Resolução CONSEPE 34/2021, em 24 de junho de 2021.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 24 de junho de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente